

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026 artigo 8º, inciso 5º.

Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Ananindeua, de nº 0148/2026 – GAB/SESAU, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, de Custeio PAP (Piso da Atenção Primária) no valor de R\$ 6.538.244,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000797766202600.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 28 de abril de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral  
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

**Protocolo: 1321419**

#### **Resolução nº 021, de 28 de abril de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC;

Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Ananindeua, de nº 0147/2026 – GAB/SESAU, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, de Custeio PAP (Piso da Atenção Primária) no valor de R\$ 3.054.484,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), de acordo com a proposta cadastrada 63000797898202600; e aprovar a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, de Custeio MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R\$ 3.407.417,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), de acordo com a proposta cadastrada 63000797902202600.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 28 de abril de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral  
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

**Protocolo: 1321413**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA

**Fica retificada a presente PORTARIA Nº 010 de 04 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.617/05.** a qual designa o servidor FELLIPE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 57225757-2, Agente Administrativo, para a função de Agente de Controle Interno

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 10 de 04 de abril de 2026

**Leia-se:** PORTARIA Nº 10 de 04 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.05.2026

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1321532**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Número: 003/2026**

**Processo PAE: 2026/2283521**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas e dedetização/desratização/desinfecção no prédio do 3º Centro Regional de Saúde (laboratório, UDME, insumos, sala de transporte e almoxarifado), bem como na Unidade Especial Colônia do Prata, por um período de 30 (trinta) dias.

Data de Abertura: 12/05/2026

Hora de Abertura: 09:00 hs, Horário de Brasília.

Entrega do Edital: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx> Local de

Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Coordenadora da Dispensa: Maria Luiza Gomes de Andrade

O Edital está disponível na íntegra no site: Sistema Banparanet e [compras-pa.gov.br](https://compras-pa.gov.br)

Ordenador de Despesa: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Castanhal, 05 de maio de 2026.

**Protocolo: 1321402**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 261 DE DIARIAS 05/ 05/2026

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIES SOBRE OS INSUMOS PARA AS DOENÇAS VETORIAIS (DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE E MALÁRIA) E MONITORAR O FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: Curuçá/PA

Período: 12/ 05/2026

Valor Unitário: 123,54

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor total: 123,54

Servidora: Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira - CPF - 394.420.982-68 Mat. 57190559/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

#### PORTARIA Nº 262 DE DIARIAS 05/ 05/2026

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIES SOBRE OS INSUMOS PARA AS DOENÇAS VETORIAIS (DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE E MALÁRIA) E MONITORAR O FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São João da Ponta/PA

Período: 14/ 05/2026

Valor Unitário: 123,54

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor total: 123,54

Servidora: Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira - CPF - 394.420.982-68 Mat. 57190559/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

#### PORTARIA Nº 263 DE DIARIAS 05/ 05/2026

**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIES SOBRE OS INSUMOS PARA AS DOENÇAS VETORIAIS (DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE E MALÁRIA) E MONITORAR O FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São João da Ponta/PA

Período: 14/ 05/2026

Valor Unitário: 123,54

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 46 DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2026/2616683

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA, matrícula nº 57196500/2, ocupante do cargo de Enfermeira, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 40 de 29.11.2024, correspondente ao triênio de 19.05.2020 a 18.05.2023, no período de 18.06.2026 a 17.07.2026 no total de 30 (trinta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.05.2026

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1321366**